



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Comissão Permanente de Compras e Licitação

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.110244.2023

Tipo: Cursos

Assunto: 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS - LUAN E ANT

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núcleo):

CPCL

Responsável pela demanda:

LUAN HORTIZ CAMPOS

Matrícula:

300130630

Cargo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Telefone:

(69) 992094339

Função:

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE
COMPRAS E LICITAÇÃO

E-mail:

licitacao@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE

Nome Completo:

ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD

Matrícula:

300130843

Cargo:

ANALISTA JURÍDICO

Função:

PREGOEIRO

Lotação:

CPCL

Telefone:

(69) 69992406446

E-mail:

licitacao@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

NOME COMPLETO

Integrante Solicitante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1 - Adquirir solução para a implementação e transição da Nova lei de Licitações.

No que tange a importância da participação do servidor público da área no Congresso, temos que, este desempenha um papel fundamental na administração e na condução das licitações em órgãos e entidades públicas. É essencial que esse profissional esteja sempre atualizado sobre as novidades, legislações e boas práticas relacionadas a esse tema tão complexo. Nesse sentido, participar de um congresso nacional de licitação é de extrema importância para o servidor público. Esse evento reúne especialistas na área, representantes de instituições públicas e empresas privadas, além de oferecer uma série de palestras, debates e workshops relacionados ao tema licitação. A participação em um congresso nacional de licitação permite ao servidor público estar em contato direto com as melhores práticas e inovações na área, conhecer experiências bem-sucedidas, trocar experiências com colegas de outros órgãos e, principalmente, aprimorar seus conhecimentos técnicos.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

No que tange a importância da participação do servidor público da área no Congresso, temos que, este desempenha um papel fundamental na administração e na condução das licitações em órgãos e entidades públicas. É essencial que esse profissional esteja sempre atualizado sobre as novidades, legislações e boas práticas relacionadas a esse tema tão complexo.

Nesse sentido, participar de um congresso nacional de licitação é de extrema importância para o servidor público. Esse evento reúne especialistas na área, representantes de instituições públicas e empresas privadas, além de oferecer uma série de palestras, debates e workshops relacionados ao tema licitação. A participação em um congresso nacional de licitação permite ao servidor público estar em contato direto com as melhores práticas e inovações na área, conhecer experiências bem-sucedidas, trocar experiências com colegas de outros órgãos e, principalmente, aprimorar seus conhecimentos técnicos.

Durante o congresso, são abordados diversos temas de interesse, como as principais modalidades de licitação, os aspectos legais e normativos, as fases do processo licitatório, as recentes alterações nas leis de licitação, entre outros. Essas informações são cruciais para que o servidor público possa exercer suas funções com mais eficiência e transparência.

Além disso, a participação em um congresso nacional dessa magnitude proporcionará aos servidores em tela a oportunidade de expandir sua rede de contatos, conhecer fornecedores especializados, empresas inovadoras e soluções tecnológicas aplicáveis à gestão de licitações.

É importante ressaltar que a atualização constante é um dever do servidor público e uma forma de garantir a excelência no exercício de suas atribuições. Estar atualizado sobre as melhores práticas e as novidades na área de licitações é não apenas um requisito legal, mas uma responsabilidade com a sociedade.

Portanto, a participação em um congresso nacional de licitação é fundamental para que o servidor público esteja sempre atualizado, capacitado e preparado para enfrentar os desafios e prestar um serviço de qualidade na área de licitações. Essa atualização constante reflete diretamente na eficiência, transparência e economicidade das contratações públicas, contribuindo para o bom funcionamento do Estado e para o desenvolvimento do país como um todo.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - Capacitação dos Servidores Luan Hortiz Campos e Antônio Carlos Mendonça Tavernard no que diz respeito a Nova Lei de Licitações e suas implicações práticas.

II - Troca de experiência e aprendizado com os mais renomados professores e profissionais de licitações e contratos do país.

III - Aprendizado quanto "O poder-dever de negociar: o que, de fato, pode e deve fazer o Pregoeiro?"

IV - Atuação prática nas plataformas de Pregão eletrônico, dinamismo na atuação dos pregões eletrônicos e demais formas de licitação.

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Declaro que a presente demanda está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações do presente exercício.

Encaminho à **Secretaria-Geral de Administração e Planejamento** para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, à **Diretoria Administrativa** para nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular:

Gestor(a) Suplente:

Fiscal Titular:

Fiscal Suplente:

Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim

Não

NOME COMPLETO

Titular da Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Luan Hortiz Campos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, em 31/01/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Mendonca Tavernard, Analista Jurídico**, em 01/02/2024, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0351480** e o código CRC **340BCE0D**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.110244.2023.

Documento SEI nº 0351480v3